



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Praça Sete de Fevereiro, S/N, Centro, Rio Formoso - PE
CNPJ: 11.286.235/0001-08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD nº 04/2025)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação da Área Requirante	Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda	Admário Marques Gonçalves Farmacêutico Sanitarista – CRF/PE 3807 Coordenador da Assistência Farmacêutica	
Contato	E-mail: farmacia.pmr@gmail.com	Telefone: (81) 99611-8173

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção da qualidade, segurança e salubridade nos ambientes públicos é uma condição essencial para o funcionamento adequado dos serviços prestados à população. Nesse sentido, a aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), produtos para higienização e desinfecção de superfícies e artigos para controle de contaminação** constitui uma medida estratégica para garantir a proteção de trabalhadores, usuários e ambientes de diversas repartições públicas municipais.

Tais itens são amplamente utilizados nas unidades vinculadas à **Secretaria Municipal de Saúde**, como o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias Saúde da Família (ESFs), Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Posto de Higiene Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Ambulatório de Especialidades, Centro de Radiologia, entre outros. Além disso, sua aplicação estende-se a **outras repartições públicas municipais**, contribuindo para a prevenção de infecções, o controle de contaminações e a promoção de ambientes limpos e seguros em escolas, repartições administrativas, unidades socioassistenciais e outros órgãos públicos.

A necessidade de aquisição desses insumos encontra respaldo na **Lei Federal nº 8.080/1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e que preconiza os princípios da universalidade, equidade e integralidade. Embora muitos dos itens em questão não estejam diretamente classificados como medicamentos ou insumos farmacêuticos, **sua utilização é complementar e indispensável às ações de saúde pública e segurança sanitária, além de fundamentais à preservação da saúde ocupacional em diversos contextos institucionais.**

A aquisição planejada e gradativa desses produtos está prevista no Plano Anual de Contratações e tem por finalidade assegurar o abastecimento regular, evitar interrupções

nos serviços, garantir o cumprimento das normas de biossegurança, higiene e saúde do trabalhador, e promover ambientes públicos mais seguros e saudáveis para servidores e cidadãos.

Portanto, justifica-se a presente demanda como ação necessária e estratégica para o bom funcionamento das unidades da **Rede de Saúde e demais repartições públicas do Município de Rio Formoso**, promovendo a qualidade do atendimento ao público, a prevenção de riscos biológicos e a conformidade com as normativas sanitárias e de segurança em vigor.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem por objetivo a definição precisa dos objetos a serem licitados, apresentando subsídios necessários, a fim de deflagrar procedimento licitatório para a aquisição gradativa, no período de 12 (doze) meses, de **EPIs, produtos para higienização e desinfecção de superfícies e artigos para controle de contaminação da Rede de Saúde e demais repartições públicas do Município de Rio Formoso do Município de Rio Formoso-PE.**

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Para o dimensionamento do quantitativo a ser contratado foi considerado a análise dos dados observados a partir de três fontes: A) quantitativo registrados na última Ata de Registro de Preços de Processo Licitatório nº 017/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023) e B) histórico de consumo nos últimos 12 meses (obtido através da análise e revisão da Direção de Hospital Municipal).

Ressalta-se que os quantitativos e valores abaixo tratam-se de mera estimativa, os quantitativos exatos serão definidos durante a confecção do Estudo Técnico Preliminar (ETP) da Contratação.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas abaixo:

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)					VALOR ESTIMADO (BPS)	
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DA COTAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	0604966	Avental Descartável TNT 50g/m2 Impermeável Não Estéril c/ manga longa e punho c/ elástico Tamanho G	UNID	3.000	4,38*	13.140,00
2	0335478	Avental Descartável TNT 20g/m2 Não Estéril c/ manga longa e punho c/ elástico Tamanho Único	UNID	3.000	2,65*	7.950,00
3	0619840	Luva de Procedimento Látex Tamanho P (caixa c/ 100 unid.)	CX	9.600	12,92	124.032,00
4	0619841	Luva de Procedimento Látex Tamanho M (caixa c/ 100 unid.)	CX	9.000	11,87	106.830,00
5	0619842	Luva de Procedimento Látex Tamanho G (caixa c/ 100 unid.)	CX	7.500	13,79	103.425,00
6	0485532	Máscara de Proteção Tipo PFF2 (N95) com elástico	UNID	2.400	0,80	1.920,00
7	0485313	Máscara Cirúrgica Camada Tripla descartável c/ Elástico Cor Branca (caixa c/ 50 unid.)	CX	6.000	8,78	52.680,00
8	0373538	Óculos de Proteção Transparente em nylon.	UNID	350	3,90	1.365,00
9	0456249	Máscara Protetora Facial Transparente (Face Shield)	UNID	200	16,15*	3.230,00

10	0436856	Sapatilha descartável TNT 30g/m ² branca (pacote c/ 100 unid.)	PCTE	420	7,07	2.969,40
11	0428619	Touca Turbante Hospitalar c/ Elástico TNT 20g/m ² (pacote c/100 unid.)	PCT	600	6,70	4.020,00
LOTE 01 - VALOR ESTIMADO					R\$ 421.561,40	

LOTE 02 - PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES					VALOR ESTIMADO (BPS)	
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DA COTAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	0269943	Álcool Etílico 70% em Gel (Galão de 5L)	GALÃO	2.000	38,90*	77.800,00
2	0269941	Álcool Etílico 70% Líquido (Galão de 5L)	GALÃO	5.000	41,90*	209.500,00
3	0269941	Álcool Etílico 70% (frasco c/ 1000ml)	FRASCO	9.600	5,90	56.640,00
LOTE 02 - VALOR ESTIMADO					R\$ 343.940,00	

LOTE 03 - ARTIGOS PARA CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO					VALOR ESTIMADO (BPS)	
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DA COTAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	0272254	Borrifador plástico tipo spray. Capacidade para 500mL.	UNID	200	7,90*	1.580,00
2	0469724	Tapete Sanitizante 2 em 1 em nylon. Dimensões Aproximadas: 40cm x 60cm.	UND	200	52,90*	10.580,00
LOTE 03 - VALOR ESTIMADO					R\$ 12.160,00	

5 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

Unidade Orçamentária	02.15 – Secretaria de Saúde
Poder	Executivo
Elementos de Despesas	1030142802.277 – Manutenção do Programa de Unidades Básicas de Saúde – UBS
	33903000 – Material de Consumo
	1030242802.281 – Manutenção do Hospital
	1030142802.272 – Manutenção de Campanhas de Vacinações
	1030142802.273 – Manutenção Serviços de Saúde – APS
	1030142802.274 – Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS
	1030142802.275 – Programa Farmácia Básica
	1030242802.279 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
	1030242802.281 – Manutenção do Hospital
	1030242802.282 – Manutenção do SAMU
	1030242802.283 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Domiciliar – SAD
	1030442802.285 – Programa Vigilância Sanitária
	1030542802.286 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental

6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 777.661,40** (setecentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), conforme descritivo de itens, quantidade e valores do presente DFD.

O valor estimado para composição tomou como base a pesquisa no portal do **Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde – BPS** (<https://bps.saude.gov.br/>) e, quando não encontrados nesse (*), em sites especializados para a venda do produto, conforme arquivos apresentados em anexo a este DFD.

7 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta.

Conforme tratar-se da necessidade de manutenção de serviços essenciais.

8 – RISCOS DA CONTRATAÇÃO E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Há possíveis riscos que podem comprometer a execução do contrato e, consequentemente, a continuidade do fornecimento de **EPIs, produtos para higienização e desinfecção de superfícies e artigos para controle de contaminação**, para a Rede de Saúde e demais repartições públicas do Município de Rio Formoso-PE. Dentre os riscos identificados, destacam-se:

Atrasos na entrega dos insumos pelo fornecedor: não cumprimento dos prazos pode impactar o abastecimento das unidades de saúde e prejudicar a assistência à população.

Oscilações de preços: a variação dos custos dos insumos pode comprometer a execução orçamentária e gerar necessidade de ajustes financeiros.

Desabastecimento de insumos essenciais no mercado: pode ocorrer indisponibilidade de alguns itens devido à falta de insumos ou dificuldades na cadeia produtiva.

Fornecimento de produtos com qualidade inadequada: insumos que não atendam às especificações podem comprometer a segurança dos pacientes.

Problemas administrativos na gestão do contrato: falhas no acompanhamento do contrato podem prejudicar a fiscalização e dificultar a execução adequada do fornecimento.

Para minimizar esses riscos, no Estudo Técnico Preliminar (ETP) serão estabelecidas medidas de mitigação que serão adotadas ao longo da execução do contrato. Essas medidas têm o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações contratuais, reduzir impactos negativos e promover maior segurança na aquisição.

9 - IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A presente aquisição pode gerar impactos ambientais relacionados ao uso de recursos naturais, produção de resíduos sólidos em saúde, logística de transporte e armazenamento dos produtos adquiridos. Diante disso, a Prefeitura Municipal de Rio Formoso-PE adota medidas para minimizar tais impactos, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e da Lei nº 14.133/2021, que prevê critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

Entre as ações adotadas, destacam-se:

Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde: A Prefeitura mantém contrato com empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos gerados pelo uso dos insumos adquiridos, observando normas da Resolução CONAMA nº 358/2005 e da RDC nº 222/2018 da ANVISA.

Critérios de Sustentabilidade: O processo licitatório buscará fornecedores que cumpram exigências ambientais e sanitárias, priorizando aqueles que possuam

certificações ambientais e adotem práticas sustentáveis na produção e fornecimento dos itens.

Logística Reversa e Destinação Adequada: Será incentivada a logística reversa para embalagens e produtos sujeitos à destinação específica, conforme regulamentação vigente, bem como a adoção de materiais biodegradáveis e recicláveis sempre que possível.

Eficiência no Transporte e Armazenamento: Será dada preferência a estratégias que reduzam emissões de carbono, como aquisição de produtos de fornecedores locais, quando cabível, e otimização da logística para minimizar deslocamentos desnecessários.

10 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Manutenção do ressuprimento de **EPIs, produtos para higienização e desinfecção de superfícies e artigos para controle de contaminação** com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a Rede de Saúde e demais repartições públicas do Município de Rio Formoso-PE.

11 - DATA PREVISTA PARA SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A aquisição iniciar-se-á no dia de assinatura do contrato, vigendo até o dia 31/12/2025, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

12 - INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Fiscal Técnico	Admário Marques Gonçalves Coordenador da Assistência Farmacêutica
Elaboração do Termo de Referência (TR)	Iane Caroline e Silva Ferreira (Farmacêutica)
Gestor de Contrato	Diocelma Rodrigues da Silva de Oliveira (Agente Administrativo)

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Rio Formoso-PE, 12 de maio de 2025

Admário Marques Gonçalves
Farmacêutico Sanitarista – CRF/PE 3807
Coordenador da Assistência Farmacêutica